



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063
e-mail: contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br / carmabvc@hotmail.com
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA PARANÁ

PORTARIA Nº 026/2018
18.12.2018

Súmula: Concede férias a Servidor e dá outras providências.

Valdemar Périco, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei;

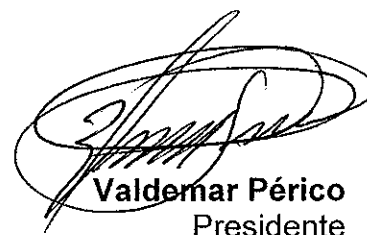
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias a servidora efetiva ROSILEI AMARAL, função de zeladora, do quadro próprio do Legislativo Municipal, no período de 19 de dezembro de 2018 a 17 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 14/01/2017 a 13/01/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, em 18 de dezembro de 2018.

<p>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – DOM</p> <p>Edição nº _____ Pág.: _____</p> <p>Data: _____ / _____ / 2017.</p> <p>_____</p>


Valdemar Périco
Presidente